DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3.030 de 17 de junho de 2.026

Autoriza o recebimento de imóveis desapropriados por acordo amigável, a lavratura de escritura pública e o pagamento da respectiva indenização, no âmbito do procedimento de desapropriação instaurado pelo Decreto Municipal n. 2.937/2025, revoga o Decreto Municipal n. 3.007, de 24 de abril de 2.026, e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 70, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Sales/SP, e tendo em vista a homologação do acordo de desapropriação amigável lavrada no âmbito do Protocolo n. 1242/2025:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Município de Sales autorizado a receber, por desapropriação amigável, as seguintes áreas, nos termos do Decreto-Lei Federal n. 3.365/41:

I – Área relativa à matrícula n. 7.975 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês/SP, com superfície de 1.070,32 m² (hum mil e setenta vírgula trinta e dois metros quadrados), cujo perímetro e confrontações constam do Decreto Municipal n. 2.937 de 1 de outubro de 2.025; e

II – Área relativa à matrícula n. 7.464 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês/SP (Lote n. 5), com área superficial de 334,00 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados), medindo 13,36 m de frente para a Rua Bandeirantes, lado par.

Parágrafo único. O recebimento dos imóveis far-se-á mediante a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável perante o Tabelionato de Notas competente, com posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês/SP.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento da indenização total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) aos expropriados, assim distribuídos:

I – R$ 10.000,00 (dez mil reais) aos expropriados titulares da matrícula n. 7.975/CRI Urupês-SP, na respectiva proporção; e

II – R$ 30.000,00 (trinta mil reais) aos expropriados titulares da matrícula n. 7.464/CRI Urupês-SP, na respectiva proporção.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para conta indicada pelos expropriados ou por sua representante legal, após a lavratura da escritura pública de desapropriação amigável e a apresentação dos respectivos documentos habilitatórios.

Art. 3º. Os expropriados, representados pela procuradora BRUNA LETÍCIA CUSSIOLI FERNANDES, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 395.351, constituída por meio da procuração pública lavrada no Livro 137, páginas 143/150, do Tabelionato de Notas de Sales/SP, são:

• ANTONIO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, motorista, portador do RG n. ***.025.439-*-SSP/SP e CPF n. ***263408**, e sua ex-mulher, BENEDITA SACHI (quando casada, BENEDITA SACHI MARQUES), brasileira, portadora do RG n. ***.383.993-*-SSP/SP e CPF n. ***994388**, residentes em Sales/SP, na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, n. 393;

• RICARDO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, bancário, portador do RG n. ***.480.828-*-SSP/SP e CPF n. ***970738**, e sua mulher, DIVALDINA COTRIM MARQUES, brasileira, portadora do RG n. ***.326.339-*-SSP/SP e CPF n. ***498198**, casados, residentes em Sales/SP, na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, n. 393;

• JOÃO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, aposentado, portador do RG n. ***.860.512-*-SSP/SP e CPF n. ***038658**, e sua mulher, SUELI APARECIDA DE PAULA, brasileira, portadora do RG n. ***.635.175-*-SSP/SP e CPF n. ***569448**, casados, residentes em Sales/SP, na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, n. 393; e sua ex-mulher, MARIA APARECIDA FRANÇA (quando casada, MARIA APARECIDA FRANÇA MARQUES), brasileira, portadora do RG n. ***.086.108-*-SSP/SP e CPF n. ***934798**, residente em Sales/SP, na Rua Bandeirantes, n. 730, centro;

• PEDRO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, professor, portador do RG n. ***.086.155-*-SSP/SP e CPF n. ***630278**, solteiro, residente em Sales/SP, na Rua Bandeirantes, n. 732;

• CHRISTHIAN FRANCISQUINI MARQUES (do espólio de Modesto Rodrigues Marques), portador do RG n. ***.087.720-*-SSP/SP e CPF n. ***911278**, residente em São José do Rio Preto/SP, na Rua Marta Antoniosse Yesber, n. 444;

• FANNY ADRIENE FERREIRA MARQUES (do espólio de Modesto Rodrigues Marques), portadora do CPF n. ***081638**, residente em São José do Rio Preto/SP, na Rua Luiz Figueiredo Filho, n. 816;

• MARIA FERNANDA FURTINI MARQUES (do espólio de Modesto Rodrigues Marques), portadora do RG n. ***.691.027-*-SSP/SP e CPF n. ***568158**, residente em São José do Rio Preto/SP, na Rua Raposo Tavares, n. 147; e

Parágrafo Único. O expropriado MARCO TULIO FERNANDES, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG n. ***.617.784-* e do CPF n. ***749578**, e sua mulher, ROSA MARIA VERGÍLIO FERNANDES, brasileira, casada, residentes e domiciliados na Rua Sinsei Toma, n. 210, Jardim Vetorasso, São José do Rio Preto/SP não constituiu

representante, devendo receber eventuais valores diretamente em seu nome.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 5º. A Procuradoria Geral do Município e o Setor de Contabilidade e Tesouraria adotarão as providências necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto Municipal n. 3.007, de 24 de abril de 2.026.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales, 17 de junho de 2.026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município de Sales

.....

Outros atos oficiais

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALES/SP – TORNA PÚBLICO A TODOS QUE POSSAM INTERESSAR AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO - EDITAL Nº 05/2026 – RETIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

NOME	Classificação	CPF	Área de Atuação Pretendida
ANA PAULA FREITAS CORREA	115.25	133.XXX.XXX. -74	PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais
IZALTINA CAMPREGHER MILANI	104.25	062. XXX.XXX. -52	PEB I Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais
STEFANI SEIXAS MIRANDA	36.12	449. XXX.XXX. -10	PEB I Ensino Fundamental – Anos Iniciais PEB II – Arte
BRENDA VICENTE DE FÁVERI	26	484. XXX.XXX. -75	PEB I Ensino Fundamental Anos Iniciais
JAQUELINE ANTONIOLI	15.13	343. XXX.XXX. -03	PEB I – Ensino Fundamental – Anos Iniciais PEB II - Arte

Sales, 18 de junho de 2026
ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 078/2026

DISPENSA n.º 054/2026

OBJETO**:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada, reforma com fornecimento de peças e posterior recolocação de bomba submersa de 10 HP, atualmente instalada no poço localizado no Bairro Residencial Tarsitano (Zezão), no Município de Sales/SP, com profundidade aproximada de 80 (oitenta) metros.

CONTRATADA: ANALIVIA BT ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 44.007.141/0001-01

VALOR GLOBAL: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

DATA: 17/06/2026

RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Francisquini

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 022/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, GENUÍNAS E ORIGINAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: J. G. NARDIN CAETANO LTDA

CNPJ N.º: 31.109.453/0001-84

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

PERCENTUAL DE DESCONTO (%):

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
12	**LOTE 12 – PORTE PESADO – VOLARE:** catálogo de peças Volare de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54%
14	**LOTE 14 – PORTE PESADO – MERCEDES BENZ:** catálogo de peças Mercedes Benz de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54%
15	**LOTE 15 – PORTE PESADO – FORD:** catálogo de peças Ford de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54%
16	**LOTE 16 – PORTE PESADO – SCÂNIA:** catálogo de peças Scânia de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	53,1%
19	**LOTE 19 – PORTE PESADO – INTERNACIONAL:** catálogo de peças Internacional de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	48%

PROCESSO n.º 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, GENUÍNAS E ORIGINAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: MECÂNICA PAINEIRAS LTDA-ME

CNPJ N.º: 04.937.390/0001-81

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

PERCENTUAL DE DESCONTO (%):

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
20	**LOTE 20 – PORTE MÉDIO – TRITTON:** catálogo de peças Tritton de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%

PROCESSO n.º 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 026/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, GENUÍNAS E ORIGINAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ N.º: 24.614.905/0001-08

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

PERCENTUAL DE DESCONTO (%):

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
27	**LOTE 27 – PORTE PESADO – MÁQUINAS E TRATORES NEW HOLLAND:** catálogo de peças New Holland de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54,7%

PROCESSO n.º 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, GENUÍNAS E ORIGINAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: ELIEZER M. M. FERNANDES LTDA

CNPJ N.º: 14.226.602/0001-76

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

PERCENTUAL DE DESCONTO (%):

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
2	**LOTE 02 – PORTE LEVE – VOLKS:** catálogo de peças Volks de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60%
4	**LOTE 04 – PORTE LEVE – FIAT:** catálogo de peças Fiat de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60%
6	**LOTE 06 – PORTE LEVE – TOYOTA:** catálogo de peças Toyota de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%
9	**LOTE 09 – PORTE LEVE – HONDA:** catálogo de peças Honda de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%
21	**LOTE 21 – PORTE LEVE – KASINSKI:** catálogo de peças Kasinski de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	32%

PROCESSO n.º 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 028/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, GENUÍNAS E ORIGINAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ N.º: 60.345.675/0001-02

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

PERCENTUAL DE DESCONTO (%):

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
1	**LOTE 01 – PORTE MÉDIO – VOLKS:** catálogo de peças Volks de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60%
3	**LOTE 03 – PORTE PESADO – VOLKS:** catálogo de peças Volks de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60,4%
5	**LOTE 05 – PORTE MÉDIO – FIAT:** catálogo de peças Fiat de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	56%
7	**LOTE 07 – PORTE LEVE – CHEVROLET:** catálogo de peças Chevrolet de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	51%
8	**LOTE 08 – PORTE MÉDIO – CHEVROLET:** catálogo de peças Chevrolet de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	51%
10	**LOTE 10 – PORTE LEVE – RENAULT:** catálogo de peças Renault de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
11	**LOTE 11 – PORTE MÉDIO – RENAULT:** catálogo de peças Renault de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
13	**LOTE 13 – PORTE PESADO – IVECO:** catálogo de peças Iveco de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	57%
17	**LOTE 17 – PORTE LEVE – PEUGEOT:** catálogo de peças Peugeot de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
18	**LOTE 18– PORTE MÉDIO – PEGEOUT:** catálogo de peças Peugeot de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	58%
22	**LOTE 22 – PORTE MÉDIO – IVECO:** catálogo de peças Iveco de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
23	**LOTE 23 – PORTE LEVE – FORD:** catálogo de peças Ford de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
25	**LOTE 25 – PORTE PESADO – TRATORES MASSEY FERGUNSON:** catálogo de peças Massey Fergunson de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
28	**LOTE 28 – PORTE PESADO – MÁQUINAS E TRATORES DIVERSAS MARCAS:** catálogo de peças XCMG / MAXXOR / KOMATSU, MICHIGAN / VALMET, etc... de acordo com descrição oficial da montadora “peças originais e genuínas”	01	52%

PROCESSO n.º 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 029/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, GENUÍNAS E ORIGINAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: KITÉRIO MECANICA & AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ N.º: 17.466.536/0001-08

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2027.

ASSINATURA: 15/06/2026.

PERCENTUAL DE DESCONTO (%):

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
24	**LOTE 24 – PORTE PESADO – TRATORES LS:** catálogo de peças LS Tratores de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50,1%
26	**LOTE 26 – PORTE PESADO – TRATORES MAHINDRA:** catálogo de peças Mahindra de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2.026, com início às **11h35min**na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 35,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 36,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 37,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 38,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 39,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 39,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA

MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **27ª Sessão Ordinária,** realizada dia 19 de maio de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 16 e 17 com a leitura. Requerimentos números 14 e 15, os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 143,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 33, que diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXÍLIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 161.732,68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 148,** o qual encaminhou **Projeto de Lei Complementar n° 09, que diz: "ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DO TESOURO MUNICIPAL DE CUSTEAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS DE SALÁRIO-MATERNIDADE E AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 153,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 34, que diz: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SALES/SP A FORNECER, GRATUITAMENTE, PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE SENSOR E APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA PARA PESSOAS COM DIABETES".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 153,** o qual encaminhou **Projeto de Lei Complementar n° 10, que diz: "DISPÕE SOBRE O DESCONGELAMENTO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVDIORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, REFERENTE AO PERÍODO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 173/2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAQL N° 226/2.026, AUTORIZA O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO n° 14,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO n° 15,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 31, que diz: "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS DA ELABOÇÃO A LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALES DE 2.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Referido Projeto foi submetido a discussão, **nesse momento o vereador Adriano apresentou emendas ao Projeto. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida o projeto acompanhado das Emendas, foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE, que foi utilizada pelo Edil, André Aguillar e Adriano Giampani. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....